

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



SAMAR – Soluções Ambientais de Araçatuba S.A.

1ª Emissão de Debêntures

planner

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS 2017	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	8
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS	8
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO OAS	8
GARANTIA	8
DECLARAÇÃO	8

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	SAMAR – SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S.A.
Endereço da Sede:	Av. Baguaçu 1530 - Bairro Parque Baguaçu Cep 16018-555 - Araçatuba/SP
Telefone:	(18) 3607-4400
D.R.I.:	Paulo Roberto de Oliveira
CNPJ:	16.832.157/0001-13
Auditor:	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Atividade:	Exploração dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário no limite territorial urbano do Município de Araçatuba – SP
Categoria de Registro:	Sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com suas obrigações

Código do Ativo:

SLUA11

Código ISIN:

BRSLUADBS004

Liquidante:

Itaú Unibanco S.A.

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Coordenador Líder:

Banco Votorantim S.A.

Data de Emissão:

20 de dezembro de 2012

Data de Vencimento:

20 de dezembro de 2018

Quantidade de Debêntures:

4.000 (quatro mil)

Número de Séries:

Série única

Valor Total da Emissão:

R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária, com garantias reais adicionais

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

CDI + (i) 2,80% ao ano, Data da Primeira Integralização até 02 de abril de 2015; e (ii) 4,00% ao ano, desde 02 de abril de 2015 até a Data de Vencimento

Pagamento da Remuneração:

O pagamento da Remuneração seria realizado mensalmente em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo o primeiro pagamento devido em 20 de janeiro de 2013 e o último será devido na Data de Vencimento

Amortização:

O Valor Nominal Unitário deveria ser amortizado em 66 (sessenta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira paga em 20 de julho de 2013, conforme cronograma de amortização descrito na tabela constante do Anexo I a esta Escritura de Emissão

Fundo de Amortização:

Não se aplicava à presente emissão

Prêmio:

Era aplicável na forma de Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado Facultativo:

Aplicável a partir do 730º (septuagésimo trigésimo) dia contado da Data de Emissão, a critério da Emissora

Amortização Extraordinária:

Aplicável, a qualquer momento, a partir do 730º (septuagésimo trigésimo) dia contado da Data da Primeira Integralização, a critério da Emissora

*As características acima contemplam o Quarto Aditamento à Escritura de Emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados por meio da emissão foram destinados (i) ao pagamento do saldo remanescente do preço complementar decorrente da outorga da Concessão; (ii) para quitação do valor devido pela Emissora à OAS de determinado contrato de mútuo firmado entre a Emissora e a OAS para fins de pagamento da primeira parcela do preço decorrente da Concessão; e (iii) o que sobejou foi utilizado para investimentos na Concessão.

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 14 de novembro de 2017 foi deliberado: (i) aprovar o Resgate Antecipado Facultativo total das Debêntures, com o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, bem como dos Encargos Moratórios, se aplicável, e de prêmio de resgate no total de 0,25% aplicável sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até 17 de novembro de 2017; (ii) o Resgate Antecipado Facultativo, com a dispensa do respectivo comunicado da Emissora aos Debenturistas; (iii) a dispensa da disponibilização, pelo Agente Fiduciário, do referido comunicado da Emissora sobre o Resgate Antecipado em sua página na internet, face a dispensa do item (ii); e (iv) a data para realização do Resgate Antecipado Facultativo em 17 de novembro de 2017, por meio dos procedimentos adotados pela B3 –

Brasil, Bolsa, Balcão para as Debêntures custodiadas eletronicamente no Cetip21, nos termos da cláusula 6.14.2 da Escritura de Emissão.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	-	-	-	-
31/12/2016	R\$2.656,000000	R\$15,888250	R\$2.671,888250	R\$ 10.687.553,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
4.000	4.000	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2017

Data	Evento	Valor Unitário
20/01/2017	Remuneração	R\$ 40,367287
20/01/2017	Amortização	R\$ 114,000000
20/02/2017	Remuneração	R\$ 34,200983
20/02/2017	Amortização	R\$ 114,000000
20/03/2017	Remuneração	R\$ 26,999182
20/03/2017	Amortização	R\$ 114,000000
20/04/2017	Remuneração	R\$ 30,927419
20/04/2017	Amortização	R\$ 114,000000
20/05/2017	Remuneração	R\$ 25,419781
20/05/2017	Amortização	R\$ 114,000000
20/06/2017	Remuneração	R\$ 23,203719
20/06/2017	Amortização	R\$ 114,000000
20/07/2017	Remuneração	R\$ 23,518963
20/07/2017	Amortização	R\$ 114,000000
20/08/2017	Remuneração	R\$ 21,002765
20/08/2017	Amortização	R\$ 114,000000
20/09/2017	Remuneração	R\$ 17,993709
20/09/2017	Amortização	R\$ 114,000000
20/10/2017	Remuneração	R\$ 16,035693
20/10/2017	Amortização	R\$ 114,000000
17/11/2017	Remuneração - Resgate Antecipado Total	R\$ 12,183564
17/11/2017	Valor Nominal - Resgate Antecipado Total	R\$ 1.516,000000
17/11/2017	Prêmio - Resgate Antecipado Total	R\$ 3,820459

No exercício de 2017, não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Em 17 de novembro de 2017 ocorreu o Resgate Antecipado Total de referida emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

*1ª Emissão de Debêntures da Empresa OAS Empreendimentos S/A, que possui as seguintes características:

Emissora:	OAS EMPREENDIMENTOS S/A
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	300
Espécie:	Garantia Real
Prazo de vencimento:	03/11/2016
Garantias:	(i) Garantia Real; (ii) Garantia Fidejussória
Eventos de resgate:	Não se aplica
Amortização:	Semestral, a partir de 03 de novembro de 2012
Conversão:	Não conversível em ações
Repactuação:	Não se aplica
Inadimplemento:	A Emissão teve o seu vencimento declarado em 25 de março de 2015

*3ª Emissão de Debêntures da Empresa OAS Empreendimentos S/A, que possui as seguintes características:

Emissora:	OAS EMPREENDIMENTOS S/A
Emissão:	3ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 160.000.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	160, sendo até 60 debêntures da 1ª Série e até 100 debêntures da 2ª Série
Espécie:	Garantia Real
Prazo de vencimento:	11/04/2016
Garantias:	(i) Garantia Real; (ii) Garantia Fidejussória
Eventos de resgate:	Não se aplica
Amortização:	As debêntures da 1ª Série serão amortizadas trimestralmente, ocorrendo o primeiro pagamento em 14/05/2015; as debêntures da 2ª Série serão amortizadas em 14/06/2015.
Conversão:	Não conversível em ações
Repactuação:	Não se aplica

Inadimplemento:	A Emissora teve o seu vencimento antecipado devido ao Pedido de Recuperação Judicial
------------------------	--

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 17 de novembro de 2017.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO OAS

Em 2 de abril de 2015 - O juiz Daniel Carnio Costa, da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, deferiu o pedido de Recuperação Judicial feito por nove empresas do Grupo OAS.

Cabe ressaltarmos que a OAS Soluções Ambientais S.A. e sua antiga controlada Samar – Soluções Ambientais de Araçatuba S.A. não foram incluídas no pedido de recuperação judicial, posto que a Emissora fazia parte do grupo de empresas que estavam sendo vendidas no processo de Recuperação Judicial do Grupo OAS. para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, importante destacarmos que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovou a aquisição, pela **GS Inima Brasil, de 100% das ações do capital social da Samar - Soluções Ambientais de Araçatuba (Samar)**, assim ao termino de 2016 o controle acionário da Emissora passou a ser detido pela GS Inima Brasil. Tal aprovação do negócio consta de despacho da Superintendência-Geral do Cade publicado no Diário Oficial da União (DOU). A transação, segundo documento enviado pelas empresas ao órgão, inclui “assunção de todos os ativos e passivos da Samar de forma global, assim como as obrigações a ela relacionadas”

GARANTIA

A presente emissão era da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora. Adicionalmente, contava com a fiança prestada pela GS Inima Brasil Ltda. e com as seguintes garantias reais:

- (i) Alienação Fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora e de titularidade da GS INIMA BRASIL LTDA; e
- (ii) Cessão Fiduciária dos Direitos Emergentes, referentes a totalidade dos direitos emergentes da Concessão objeto do Contrato de Concessão, conforme definido na Escritura de Emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de Debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 17 de novembro de 2017, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”